



Número: **5000798-69.2023.4.03.6006**

Classe: **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Naviraí**

Última distribuição : **25/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1.21.003.000309/2023-99**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS (AUTORIDADE)	
SCHUMACHER TUR LTDA (INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO)	
VALDINEI PEREIRA (INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
325045982	15/05/2024 12:20	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) (1733) Nº 5000798-69.2023.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí
AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO: SCHUMACHER TUR LTDA, VALDINEI PEREIRA

DECISÃO

Acolho a promoção de arquivamento deste procedimento investigatório, por seus próprios fundamentos, ante a atipicidade material da conduta.

Exclua-se do polo ativo a pessoa jurídica, em vista da vedação da responsabilidade objetiva no direito brasileiro.

Retifique-se a autuação para alterar a situação do investigado.

Cumpra-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica.

